

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

**Demonstrações Financeiras para o exercício
findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Relatório dos Auditores Independentes**

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

- Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.....**
- Balanço Patrimonial.....**
- Demonstração do Resultado do Período.....**
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**
- Demonstração do Valor Adicionado.....**
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**
- Notas explicativas às demonstrações contábeis.....**

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ**CNPJ. : 21.040.696/0001-50****“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES**
CONTÁBEIS”**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Entidade em 2023 vem apresentando Patrimônio Líquido negativo, devido aos déficits consecutivos de exercícios anteriores, somado ao déficit apresentando em 2023. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. A Entidade continuará com todo esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do Patrimônio Líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

Outros Assuntos:

Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

/audisa.consultores

@grupoaudisa

/company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 13 de Maio de 2024

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
 Contador
 CRC/SP 187.003/ O- 0
 CNAI – SP – 1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
 Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

portoalegre@grupoaudisa.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR



FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS
SISTEMA SESCAP | SESCON



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 14/05/2024 16:58:19 -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: B600E-F28A2-02C46-BF8FB

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/B600E-F28A2-02C46-BF8FB>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

Rua Cândida Gonçalves Bustamante, 17- Bairro Morro Chic, Itajubá - MG - CNPJ: 21.040.696/0001-50.

Título de Utilidade Pública Federal, Decreto de 22/09/1998, Título de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 6.734/75 e Título de Utilidade Pública Municipal, Lei 991/73. Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter benficiante de assistência social, com atividade preponderante na área da Saúde, conforme art. 02 a 05 do Estatuto Social. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) válido até 31/07/2025, deferida pelo Processo de concessão CEBAS SIPAR nº 25000.011760/2021-14 .

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SRS (AS) ASSOCIADOS (AS):

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o Parecer do Conselho Fiscal e da AUDISA Auditores Associados, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2023.

À Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022

ATIVO		R\$	R\$	PASSIVO		R\$	R\$
		Nota	2023	2022		Nota	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				Obrigações Trabalhistas			
Caixa		18.555.505	25.067.174	10	2.408.447	2.197.949	
Bancos Conta Movimento		5.623.908	13.617.135	11	1.605.939	8.561.213	
Bancos Conta Movimento C/ Restri.		4.208	4.042	12	2.505.046	1.013.578	
Aplicação Financ. C/ Restrição		885.153	11.087.572	Fornecedores	8.838.316	5.793.043	
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS				Outras Obrigações a Pagar	22.269.614	13.580.069	
Anuidades a Receber	05	6.050	3.312	Provisões Sociais e Trabalhistas	14	3.986.378	3.078.590
Cheques e outros títulos a receber	06	4.728.497	2.522.209	Provisões para Contingências	15	1.288.350	327.690
Convênios e Contratos a receber	06	7.624.474	6.613.010	Empréstimos e Financiamentos	16	6.127.446	2.553.362
(-) Perdas com Créditos	05-06	(978.516)	(978.516)	Adiantamento de Clientes	17	20.982	116.733
ESTOQUES				Subvenção/Receita Diferida	18	11.498.023	9.379.949
Medicamentos e Materiais		3.381.094	2.923.558	Parcelamento Dívida Tributária	13	7.621.578	6.438.765
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				NAO - CIRCULANTE			
Antecipação a Funcionários	07	1.926.029	1.913.472	105.167.101	62.553.269		
Depósito/Bloqueio Judicial	07	21.876	34.457	Parcelamento Dívida Tributária	13	36.230.718	35.542.472
Outros	07	779.872	686.355	Mensalidades a Restituir	17	280.550	1.841.344
Antecipação a Fornecedores	07	1.269.998	655.576	Empréstimos Capital de Giro	16	19.064.214	17.233.594
(-) Perdas com Créditos	07	132.949	815.750	Provisões para Contingências	22	49.591.619	7.935.859
NÃO - CIRCULANTE				PATRIMONIO LIQUIDO			
INVESTIMENTOS				18	(98.790.069)	(36.629.764)	
Ações em Telefonia		55.991.647	53.897.271	Patrimônio Social	(62.179.179)	(44.060.729)	
Outras Participações		17.168.908	14.511.339	Ajustes Avaliação Patrimonial	19	24.704.933	25.480.428
IMOBLIZADO				Bens Doados		844.482	844.482
Bens em Uso	08	1.943	1.943	Déficit/Superávit do Exercício	24	(62.160.305)	(18.893.944)
(-) Depreciação Acumulada	08	17.166.965	14.509.395				
INTANGÍVEL							
Softwares	09	38.145.923	38.307.567				
(-) Amortização Acumulada	09	60.422.247	57.016.846				
		(22.276.324)	(18.709.279)				
		676.816	1.078.365				
		1.949.162	2.013.162				
		(1.272.346)	(934.796)				
TOTAL DO ATIVO		74.547.152	78.964.446	TOTAL DO PASSIVO		74.547.152	78.964.446

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (Em Reais)

RECEITA BRUTA SERVIÇOS (Atividades Fins - Conforme arts. 02, 03, 04 e 05 do Estatuto Social)	Nota	2023	2022
1 - (+) Receita Bruta Prestação Serviço Saúde: (atividade fim, conforme arts. 02 do Estatuto Social)		109.475.474	107.404.178
(+) Convênios Privados	23	22.980.401	19.759.098
(+) Convênio SUS	23	43.751.197	39.368.122
(+) Pacientes Particulares	23	3.616.363	3.577.398
(+) Outros Serviços Saúde	23	11.999	171.594
(+) Subvenções e Convênios p/Custeio		38.126.197	41.406.548
(+) Receitas Financeiras		774.703	2.779.408
(+) Outras Receitas da Saúde		214.615	342.010
1.1 (-) Deduções: (Lei No. 6.404/76, artigo 187)		(411.040)	(1.917.791)
(-) Glosas		(411.040)	(1.917.791)
1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Saúde		109.064.433	105.486.387
1.3 - Outras Receitas Saúde - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais	37	13.248.610	9.646.180
1.4 (-) Custos Serviços Prestados: (Lei No. 6.404/76, artigo 187)		(138.374.324)	(116.523.957)
1.5 (=) Superávit/Déficit Bruto Serviço Saúde (Lei No. 6.404/76, artigo 187)		(16.061.280)	(1.391.391)
1.6 (-) Custos/Despesas Operacionais Área Saúde:		(70.969.223)	(33.671.388)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(8.230.228)	(8.086.351)
(-) Serviços de Terceiros		(2.241.303)	(2.828.795)
(-) Manutenção		(115.931)	(76.096)
(-) Provisões Trabalhistas		(1.843.693)	(1.748.272)
(-) Depreciação e Amortização		(402.600)	(367.537)
(-) Gerais		(7.423.007)	(2.602.470)
(-) Provisão para Contingências (Processos Trabalhistas/Cíveis)		(41.585.183)	(3.632.795)
(-) Perdas com Créditos de Liquidação Dúvida		-	(42.989)
(-) Despesas Financeiras		(6.660.779)	(4.224.045)
(-) Outras Despesas		(2.466.501)	(415.857)
1.6.1 - Outros Custos da Saúde - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais	37	(13.248.610)	(9.646.180)
1.7 (=) Déficit Operacional Saúde (Lei No. 6.404/76, artigo 187)		(100.279.114)	(35.062.779)
2 - (=) Receitas/Despesas da Mantenedora		38.118.809	16.168.835
(+) Receitas Financeiras		2.962.278	529.603
(+) Outras Receitas/Despesas Operacionais		39.527.790	20.431.210
(-) Despesas Financeiras (correção de dívidas tributárias- multas e juros)		(4.371.258)	(4.791.978)
2.1 - Outras Receitas - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais	37	1.456.864	1.231.453
2.2 - Outros Custos - Isenção Usufruída das Contribuições Sociais	37	(1.456.864)	(1.231.453)
3 - (=) Déficit/Superávit do Exercício (toda Entidade)		(62.160.305)	(18.893.944)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM 2023 E 2022 (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	Notas	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	BENS DOADOS	AJUSTES DE AV. PATRIM.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2021		(69.864.398)	25.046.082	844.482	26.238.015	(17.735.820)
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Transferido p/ Déficit do Exercício Anterior						
Incorporação da Av. Patrimonial 2022	19	25.046.082	(25.046.082)			(757.587)
Superávit em 2022	24	757.587	(18.893.944)			(18.893.944)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		(44.060.729)	(18.893.944)	844.482	25.480.428	(36.629.764)
Ajustes de Avaliação Patrimonial						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Transferido p/ Déficit do Exercício Anterior						
Incorporação da Av. Patrimonial 2022	19	(18.893.944)				(775.495)
Superávit em 2023	24	775.495	18.893.944			(62.160.305)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		(62.179.178)	(62.160.305)	844.482	24.704.933	(98.790.069)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.) EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2023 E 31/12/2022 (Em Reais)

	ANO 2023	%	ANO 2022	%
RECEITAS				
Receitas de Atividades Área Educacional	85.280.049		74.095.856	
Receitas de Atividades Área Saúde	-		-	
Outras Receitas	70.359.960		62.876.212	
Isenções de Contribuições Sociais - INSS	214.615		342.010	
Isenções de Contribuições Sociais - COFINS	11.228.420		8.447.009	
	3.477.054		2.430.625	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos de Manutenção das Atividades	(105.798.615)		(61.573.209)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(132.576.528)		(64.010.617)	
VALOR ADICIONADO BRUTO				
Depreciações/Amortizações	26.777.913		2.437.408	
	(20.518.566)		12.522.647	
	(851.238)		(2.666.646)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(21.369.804)		9.856.001	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Doações	-		-	
Receitas Financeiras	25.000.766		21.162.419	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.630.962	100%	31.018.419	100%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Isenções de Contribuições Sociais - INSS	11.228.420	309%	8.447.009	233%
Isenções de Contribuições Sociais - COFINS	3.477.054	96%	2.430.625	67%
Colaboradores	44.344.897	1221%	30.018.707	827%
Despesas Financeiras	6.740.896	186%	9.016.023	248%
Assistência Social e Educacional	-	0%	-	0%
Governo	-	0%	-	0%
Déficit/Superávit do Exercício	(62.160.305)	-1712%	(18.893.944)	-520%
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	3.630.962	100%	31.018.419	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - Em Reais
- MÉTODO INDIRETO -

1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Déficit/Superávit do Exercício	-62.160.305	-18.893.944
(+) Depreciação e Amortização	3.904.595	3.273.390
(+) PCLD	0	
(-) Ajustes no Patrimônio Líquido (Exerc. Anteriores)		
Déficit do Exercício Ajustado	-58.255.710	-15.620.554
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
(+/-) Contas a Receber	-1.011.464	-3.715.415
(+/-) Estoques	-457.537	580.178
(+/-) Outros Créditos	-12.557	362.635
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	-1.481.558	-2.772.602
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
(+) Fornecedores	3.045.273	1.417.856
(+) Obrigações Sociais/Fiscais/Impostos	-5.253.307	1.323.889
(+) Provisões	43.524.208	3.533.292
(+) Outras Contas a Pagar	11.022.133	-2.870.669
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	52.338.307	3.404.368
Total das Atividades Operacionais	-7.398.961	-14.988.788
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aumento dos Investimentos	-2.657.569	633.525
(-) Novas aquisições de ativo Imobilizado/intangível	-3.341.401	-6.140.702
(+) Baixas do Ativo Imobilizado		
Total das Atividades de Investimentos	-5.998.970	-5.507.177
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos empréstimos	0	0
(-) Pagamentos de empréstimos	5.404.704	-1.734.686
Total das Atividades de Financiamentos	5.404.704	-1.734.686
(1+2+3) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-7.993.227	-22.230.651
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO PERÍODO	13.617.135	35.847.786
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	-7.993.227	-22.230.651
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	5.623.908	13.617.135

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (Em reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI, CNPJ 21.040.696/0001-50, situada na Rua Cândida Gonçalves Bustamante, 17, Bairro Morro Chic, Itajubá, MG é uma “ASSOCIAÇÃO sem fins lucrativos e econômicos, de caráter benéfico de assistência social, com atividade preponderante na área da Saúde, conforme Lei complementar 187/2021, Título de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 6.734/75 e Título de Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 991/73.

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social e com Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social (CEBAS), válido até 31/12/2015, conforme Portaria MEC No. 1351 de 15/08/2011, publicado no DOU em 16/08/2011.

Em 27/01/2021 a Entidade protocolou um novo pedido de Concessão do CEBAS, SIPAR 25000.011760/2021-14, válido até 24/07/2025. Conforme o artigo 29 da Lei complementar 187/2021 a entidade benéfica fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

A Associação de Integração Social de Itajubá é mantenedora do Hospital de Clínicas de Itajubá, CNPJ 21.040.696/0003-11, situado à Rua Miguel Viana, 420, Bairro Morro Chic, Itajubá, MG e tem as seguintes finalidades, conforme estatuto social:

“Artigo 2º - A AISI é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional, técnico e científico, reconhecida de Utilidade Pública Municipal. Estadual e Federal, tendo por finalidade a promoção da saúde, bem como da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços, locação de bens e instalações e participação em outras entidades e sociedades.

Artigo 3º - A AISI pode criar e desenvolver qualquer atividade que se enquadre em suas finalidades, como centros de ensino, pesquisa e extensão, estabelecimentos e centros de assistência à saúde de modo geral, estabelecimentos de prestação de serviços de modo geral, estabelecimentos de ensino e destinados à formação profissional, em qualquer localidade do território nacional.

Artigo 4º - Para a consecução de seus objetivos e finalidades, a AISI pode, direta ou indiretamente, firmar convênios, contratos e acordos com pessoas jurídicas de direito público e privado, bem como participar de outras entidades e sociedades.

Artigo 5º - A AISI, coerente com seus princípios, não admite no cumprimento das suas finalidades, qualquer discriminação religiosa, racial ou econômica, nem se envolve em atividades de caráter político-partidário.”

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém os elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios

estabelecidos pela Entidade (saldo da inadimplência maior que 12 (doze) meses na data do balanço), e assim atendendo a resolução CFC nº 1409/12 (NBC – ITG 2002) e o Parecer de Orientação da CVM 21/90. Também atende ao disposto no Art. 340 e Art. 341 do Decreto 3.000/99 (Regulamento de Imposto de Renda).

e) Estoques - Resolução CFC No. 1.170/09 – (NBC TG 16) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares e materiais de consumo diversos até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques em 31/12/2023 é de R\$ 3.381.094 e o valor escriturado em custos no exercício foi de R\$ 20.511.686. O valor total escriturado em estoques em 31/12/2022 foi de R\$ 2.923.558 e o valor dos estoques escriturados em custos/despesas no exercício foi de R\$ 20.511.686.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas residuais mencionadas na Nota 09 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Intangível: Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto itens incorpóreos destinados à manutenção da entidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

k) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

l) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

m) Adiantamentos de Clientes: Referem-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante os exercícios seguintes. Incluem também nesta conta no balanço, o saldo a devolver a alunos, em função da concessão de bolsas.

n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

o) Custo: A instituição segrega os custos como determina a Lei complementar 187/2021 e Lei 6.404/76. Foi contabilizado como custo, os gastos diretos das atividades fins. Estão apropriados obedecendo ao regime de competência.

p) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

q) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

r) Aplicação de Recursos: Aos recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

NOTA 05 – ANUIDADES A RECEBER

	2023	2022
Crédito de Mensalidades		
Vencidas com mais de 60 dias	676.968	676.967
A vencer até 30 dias (Mensalidade Dez.)	-	-
A vencer mais 30 dias (Acordos/outros)	5.000	101.708
Subtotal de anuidades a receber	681.968	778.675
FIES (Financiamento Estudantil)	-	-
Total anuidades a receber antes provisão	681.968	778.675
Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(676.968)	(676.967)
Total	5.000	101.708

NOTA 06 – CONVÊNIOS E CONTRATOS A RECEBER (SAÚDE)

Em 2023 o saldo a receber dos Convênios e Contratos de Prestação de Serviços foi na ordem de **R\$7.017.765** (sete milhões, dezessete mil e setecentos e sessenta e cinco reais), já descontado a provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, conforme quadro abaixo:

CONVENIOS E CONTRATOS A RECEBER	2023	2022
Convênio – SUS	3.673.117	4.668.686
UNIMED	1.558.807	528.050
CEAM – Clínica Especializada Assistência Médica	141.473	34.239
Sul América Seguros	96.398	103.108
Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó – FUSPER	824.537	447.082
Outros	819.322	750.908
Total a Receber antes da estimativa	7.113.654	6.532.073
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(95.889)	(95.889)
Total	7.017.765	6.436.184

CHEQUES E OUTROS TÍTULOS A RECEBER	2023	2022
Cheques e outros títulos	807.368	280.777
Perdas com cheques a receber	(205.659)	(205.659)
Total	601.709	75.118

Para valores a receber a título de Cheques e Títulos, registrou-se o montante de **R\$ 601.709** (seiscientos e um mil e setecentos e nove reais), já descontado a provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, conforme quadro acima.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do **exercício 2023**, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

ADIANTAMENTOS	2023	2022
Antecipação a Funcionários	21.876	34.457
Antecipação a Fornecedores	132.949	815.750
Total	<u>154.826</u>	<u>850.207</u>
OUTROS	2023	2022
Despesas Antecipadas	912.350	297.929
Depósitos Judiciais / Bloqueio Judicial	779.872	686.355
Impostos a Recuperar	357.648	357.648
Perdas com Bloqueio Judicial, FJC Assessoria.	(278.667)	(278.667)
Total	<u>1.771.203</u>	<u>1.063.265</u>

NOTA 08 – IMOBILIZADO

Conforme determinação da Resolução CC Nº 1.177/09 (NBC TG 27) e Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da resolução CFC Nº 1.179/09 (NBC TG 23) – Políticas contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas estipuladas pela Receita Federal e variando se o bem foi reavaliado ou não.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

RÚBRICAS CONTÁBEIS	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	RESIDUAL	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO	RESIDUAL TOTAL
	TOTAL 2022	EM 2023	EM 2023	EM 2023
TERRENOS	8.190.817	8.190.817		8.190.817
EDIFICAÇÕES	12.402.717	22.766.804	11.123.752	11.643.052
MÓVEIS E UTENSILIOS	2.549.942	5.832.128	2.684.738	3.147.390
MÁQS. E EQUIPS. NÃO MÉDICOS	1.054.882	2.090.021	1.194.697	895.324
MÁQS. E EQUIPS. MÉDICOS	12.139.447	16.993.615	5.441.323	11.552.292
INSTALAÇÕES	1.119.056	2.393.387	839.234	1.554.153
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	844.389	2.139.191	978.289	1.160.902
VEÍCULOS	6.318	28.900	26.908	1.992
TOTAL	<u>38.307.568</u>	<u>60.434.863</u>	<u>22.288.941</u>	<u>38.145.922</u>

Movimentações do Ano de 2023:	Mantenedora	Saúde	Total R\$
Aquisições	715.508	5.333.092	6.048.600
Depreciação	178.780	2.808.565	2.987.345

No ano de 2017 a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimento Gerais; ABNT nº 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Máquinas e Equipamentos e Outros Bens.

NOTA 09 – INTANGÍVEL

Em 2023 foi registrado na conta de intangível os bens que cumprem ao pré-requisito da TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL, item 12 (b), conforme quadro abaixo:

RÚBRICAS CONTÁBEIS	VR. RESIDUAL TOTAL 2022	VR. CUSTO DE AQUISIÇÃO EM 2023	AMORTIZAÇÃO ANUAL RESIDUAL	VALOR RESIDUAL TOTAL EM 2023
SOFTWARE	1.078.365	1.948.162	401.549	676.816

Movimentações do Ano de 2023:	Mantenedora	Saúde	Total R\$
Aquisições	-	-	-
Amortização	420.615	6.845	427.459

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em 2023 foi registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas o montante de **R\$2.408.447** (dois milhões, quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), referente a Salários a pagar, conforme quadro abaixo:

CIRCULANTE	A Vencer	2023 Total	2022 Total
Salários a pagar	2.375.270	2.375.270	2.197.949
Acordos Judiciais	33.177	33.177	-
Total	2.408.447	2.408.447	2.197.949

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER

Em 2023 foi registrado na rubrica de Obrigações Sociais e Fiscais o montante de **R\$1.605.939** (um milhão seiscentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), referente a INSS, FGTS, PIS e outras obrigações sociais e fiscais a pagar, conforme quadro abaixo:

	Vencidas	A Vencer	2023 Total	2022 Total
INSS a recolher	688.302	597.244	1.285.546	5.286.574
FGTS a recolher	-	279.840	303.082	3.234.977
PIS a recolher	-	-	-	16.849
Outras	-	17.311	17.311	22.812
Total	688.302	894.395	1.605.939	8.561.212

O saldo de INSS a recolher demonstrado está constituído pelo INSS a pagar do próximo mês, mais os valores que estão na PGFN. O PIS a recolher referem-se a obrigações após opção da entidade pelo Refis, em 2000.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

	Vencidas	A Vencer	2023 Total	2022 Total
IRRF a recolher	816.932	553.571	1.370.503	450.163
Retenção de Impostos Federais/Municipais	851.711	282.832	1.134.544	563.415
Total	375.493	638.085	2.505.046	1.013.578

NOTA 13 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIARIA E DEMAIS DEBITOS

A entidade optou pelo Parcelamento em 2021 do INSS e Demais Débitos, e de todos os Débitos que constavam em Dívida Ativa. Mediante esses Parcelamentos, o Saldo Devedor do Refis anterior que não havia sido amortizado, constituiu o saldo devedor dos novos Parcelamentos a Curto e Longo prazo, demonstrados pelas contas contábeis a curto prazo 2.1.2.18.001 e 2.1.2.18.002 e a longo prazo 2.2.1.01.004 / 2.2.1.01.007 e 2.2.1.01.008

Descrição	Passivo	Passivo	2023	2022
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Parcelamento PGFN – IRPJ e Retidos em fonte	3.675.909	28.253.784	31.929.694	32.077.423
Parcelamento Dívida Previdenciária	3.945.669	7.976.933	11.922.602	9.903.814
Total	7.621.578	36.230.718	43.852.296	41.981.237

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

	<i>Vencidas</i>	<i>A Vencer</i>	2023 Total	2022 Total
Convênio SES/SUS/MG	7.065.541	-	7.065.541	6.603.309
Itaú-Unibanco	-	123.942	123.942	33.945
Unicred Progresso	-	4.393	4.393	9.181
Taciane Valéria	-	2.078	2.078	2.475
FUSPER – Aluguel e outros	7.654.503	174.000	7.828.503	4.054.823
Outras	-	7.245.158	7.245.158	2.876.336
Total	<u>14.720.043</u>	<u>7.549.571</u>	<u>22.269.614</u>	<u>13.580.069</u>

O Convênio SES/SUS/MG refere-se a uma subvenção recebida para custeio conforme convênio 080/96, no valor de R\$ 250.000,00, que a entidade prestou contas em desacordo com o manual de prestação de contas da SES/SUS/MG e está apresentando o valor devidamente corrigido até a data do balanço. No entanto, após nova prestação de contas e esclarecimentos adicionais encaminhados em 03/10/2007, recebemos posteriormente informalmente a informação que o processo foi encerrado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, no entanto, o valor não foi baixado contabilmente, devido à falta de um documento formal da referida Comissão, o que a entidade está buscando conseguir para efetivar o lançamento contábil.

NOTA 15 – PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A provisão de férias refere-se ao direito adquirido de férias, calculado em função da remuneração de cada funcionário, na data de 31/12/2023 e 31/12/2022. A provisão de FGTS s/ Férias é de 8% da Provisão de Férias.

	<i>A Vencer</i>	2023 Total	2022 Total
Provisão de Férias	3.691.091	3.691.091	2.835.259
Provisão de FGTS s/férias	295.287	295.287	243.331
Total	<u>3.986.378</u>	<u>3.986.378</u>	<u>3.078.590</u>

NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos do Banco Unicred têm diversos contratos. O vencimento é o do contrato com maior prazo e a taxa é a média dos contratos.

<u>Descrição</u>	<u>Venc.</u>	<u>Taxa % a.m.</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>Passivo Não circulante</u>	<u>2023 Total</u>	<u>2022 Total</u>
Banco Unicred Itajubá	2027	1,14	1.113.081	3.928.967	5.198.986	5.119.794
Banco Unicred Itajubá	2028	1,06	156.937	-	-	-
Unimed	2024	1,4	784.643	-	784.643	-
Unimed	2024	1,4	1.501.563	-	1.501.563	-
Banco Daycoval	2023	1	858.857	3.005.999	3.864.855	-
Caixa Econômica Federal	2032	1,28	1.712.364	12.129.248	13.841.613	14.667.162
Total			6.127.446	19.064.214	25.191.660	19.786.956

NOTA 17 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

CIRCULANTE	2023	2022
Adiantamento HC Itajubá (Pacientes)	20.982	-
Mensalidades a restituir a alunos bolsistas	-	116.733
Total	20.982	116.733

NÃO CIRCULANTE	2023	2022
Mensalidades de alunos pagas antecipadamente	-	-
Mensalidades a restituir a alunos bolsistas	280.550	1.841.344
Total	280.550	1.841.344

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do déficit do exercício, os bens recebidos através de doações patrimoniais e de ajustes de avaliação patrimonial.

NOTA 19 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução CFC nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07, em 2012 criamos a conta “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, que faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, sendo que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos do Laudo de Avaliação do Imobilizado da empresa Setape Engenharia, na data base 01/01/2012, em decorrência do trabalho de avaliação para determinação do Custo Atribuído, conforme faculdade prevista pela Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a NBC ITG 2002, no item 21, que menciona “Na adoção inicial desta Interpretação e da NBC TG 1000

ou das normas completas (IFRS completas), a entidade pode adotar os procedimentos do custo atribuído (deemed cost) de que trata a ITG 10.”

Saldos da conta de ajustes de avaliação patrimonial	Valores em R\$
Saldo em 31/12/2022	25.480.428
Realização do custo atribuído	(775.495)
Saldo do Balanço em 31/12/2023	24.704.933

NOTA 20 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/07, Deliberação da CVM No. 527, Resolução 1.292/10 que aprova NBC TG 01. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Para 2022 não foi constituído provisão, após testes efetuados pela empresa, verificou-se que o valor contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para a recuperação de ativos imobilizados e intangíveis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 21 – PROVISÃO PARA PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC No. 1.180/09 - NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 (NBC TG 25), e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos judiciais (fiscais, cíveis e trabalhistas) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, ajustamos a provisão, sendo **R\$ 5.369.209,62** (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos), referente a processos cíveis, e **R\$3.950.612,76** em processos trabalhistas, **R\$26.855.712** (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e doze reais) em processos tributários referente a causas patronais e **R\$13.416.624,55** (treze milhões quatrocentos e dezesseis mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em processo de FGTS, totalizando o valor de **R\$49.591.619** (quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil e seiscientos e dezenove reais) como contingência.

EXECUÇÃO FISCAL – (INSS PATRONAL)

A entidade possui processos judiciais do INSS parte patronal, cujos valores são questionados entre as partes. Em função dessas divergências não foi possível mensurarmos o valor da provável dívida. Entretanto os consultores jurídicos da entidade, recomendam não constituir provisão para possíveis perdas, pois entendem que os processos são favoráveis a entidade.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Existem processos administrativos de contribuições previdenciárias patronal e processos de contribuições previdenciárias dos segurados e multa GFIP dos anos de 2003 a 2008. O setor jurídico entende que não é devido a parte patronal do INSS e desta maneira a multa GFIP também não procede, pois foi devido ao código FPAS que lançamos como entidade benéfica de assistência social e o entendimento da Receita Federal, de que deveríamos lançar o código gerador da contribuição patronal do INSS. Desta maneira o INSS patronal e a multa GFIP não foram provisionados. A parte dos segurados destes processos foram devidamente contabilizadas e corrigidas monetariamente até a data do balanço.

COFINS

Por ser uma entidade benéfica de assistência social, portadora do CEBAS, os consultores jurídicos da entidade entendem que a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, não é devida.

PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

Em função do julgamento do STF do recurso extraordinário (RE) 636941, que foi decidido na sessão Plenária de 13/02/2014, em relação ao Programa de Integração Social (PIS), que às entidades filantrópicas tem imunidade tributária, devido a entidade ser benéfica de assistência social e portadora do CEBAS.

PENHORA DE BENS

A instituição tem todos seus bens imóveis (terrenos e prédios) penhorados. As penhoras foram requeridas pelos processos de execução fiscal de impostos e contribuições (IRRF, PIS, INSS e FGTS).

NOTA 22 – RECEITAS (NBC TG 47)

Em atendimento a NBC TG. 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins das receitas de prestação de serviços hospitalares, Locação de Bens e Instalações, participação em outras entidades, pesquisa e prestação de serviços na gestão da saúde conforme artigo 2º do Estatuto Social, são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	2023	2022
3.1.2.01	Prestação de Serviço de Saúde	70.359.960	62.876.212

NOTA 23 – DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O Déficit do exercício de 2023 é de **R\$ 62.160.305** (sessenta e dois milhões, cento e sessenta mil e trezentos e cinco reais) e será incorporado ao Patrimônio Social, após a sua aprovação pela assembleia dos associados, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002, em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. O Déficit de 2022, no valor de **R\$ 18.893.944** (dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais), foi incorporado ao Patrimônio Social conforme aprovação pela assembleia dos associados realizada em 03/08/2023.

NOTA 24 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC No. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi INDIRETO. As contas e rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Financiamentos e Investimentos são as seguintes:

CÓDIGO CONTÁBIL	RUBRICA CONTÁBIL	2023	2022
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
2.1.2.04/2.2.1.04	Novos Empréstimos	25.191.660	19.786.956
2.1.2.04	Pagamento de Empréstimos	5.404.704	1.734.686
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
1.2.1	Investimentos	-2.657.569	633.525
1.2.2.01/1.2.2.02/1.2.3	Imobilizado/Intangível	3.610.386	6.140.702

NOTA 25 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC no. 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, e a Resolução do CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Ano	Bens Segurados	Modalidade	Valor Segurado
2023	Prédios e conteúdo	Ramo Compreensivo Empresarial,	10.000.000

2022	Prédios e conteúdo	para Cobertura de Incêndio e Outras Ramo Compreensivo Empresarial, para Cobertura de Incêndio e Outras	20.000.000
------	--------------------	---	------------

A Entidade contratou um seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), para eventuais perdas indenizáveis devidas à terceiros pelo Segurado em decorrência de uma Reclamação, quanto relacionadas à Ato Danoso coberto pela Apólice.

Ano	Bens Segurados	Modalidade	Valor Segurado
2023	R.C. de Adm. Diretores	e Ramo Resp. Civil de Adm. e Diretores, Resp. Civil de Riscos Ambientais e Resp. Civil Profissional	30.000.000
2022	R.C. de Adm. Diretores	e Ramo Resp. Civil de Adm. e Diretores, Resp. Civil de Riscos Ambientais e Resp. Civil Profissional	30.000.000

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. No valor líquido contábil, inclui a conta de terrenos.

NOTA 27 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, letra ‘c’ do artigo19. As doações para custeio foram registradas em conta de receita do período. Os valores estão demonstrados abaixo:

Exercício	Valor Recebido
2023	38.384
2022	119.164

NOTA 28 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

A entidade mantém convênio com a Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó - FUSPER, CNPJ 21.419.825/0001-15, entidade sem fins lucrativos, para colaboração na prestação de serviços médico-hospitalares e atendimentos sociais, no ensino e na pesquisa, dando ênfase à docência/assistência médica, urgência/emergência, ações preventivas de saúde, medicina comunitária e da família. A FUSPER atua também para conseguir verbas públicas e privadas para aplicação no Hospital de Clínicas de Itajubá - HCI, seja em investimentos para novas construções/reformas, compra de equipamentos ou para custeio.

Saldos Patrimoniais	2023	2022
Contas a receber	824.537	447.082
Contas a pagar – empréstimos (CP e LP)	-	-
Outras contas a pagar – (PC)	7.828.503	4.054.823
Contas de Resultado (413.03.039)	2.225.177	2.084.070

NOTA 29 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 30 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 31 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação de Integração Social de Itajubá - AISI é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 32 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 22 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 21 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 33 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05, a Lei Complementar No 187 de 2021.

NOTA 34 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação de Integração Social de Itajubá - AISI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar No 187 de 2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (imune), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Imunidade pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Não há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 35 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação de Integração Social de Itajubá - AISI é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pela Lei Complementar No 187 de 2021, cumprir os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeiteiros, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 22 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 21 do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 22 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 18 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 36 – SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A Entidade atendeu o que está determinado na Lei Complementar 187/2021. Desta maneira, sua escrituração contábil foi segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação. A segregação das receitas, custos e despesas foram demonstradas na DRP. A segregação patrimonial está segregada conforme demonstrativo abaixo:

Ano de 2023

ATIVO	Área Saúde	Mantenedora	Total Entidade
ATIVO CIRCULANTE	17.602.072	953.433	18.555.505
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.613.937	9.971	5.623.908
Clientes e Outros Recebíveis	7.148.886	475.588	7.624.474
Estoque	3.381.094	0	3.381.094
Outros Ativos Circulantes	1.458.155	467.874	1.926.029
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.021.776	21.969.871	55.991.647
Contas a Receber	0	0	0
Investimentos	0	17.168.908	17.168.908
Imobilizado	33.925.635	4.220.288	38.145.923
Intangível	96.141	580.675	676.816
TOTAL ATIVO	51.623.848	22.923.304	74.547.152
PASSIVO	Área Saúde	Mantenedora	Total Entidade
PASSIVO CIRCULANTE	60.537.159	7.632.961	68.170.120
Obrigações Trabalhistas	2.145.874	262.573	2.408.447
Obrigações Fiscais e Sociais	1.284.752	321.187	1.605.939
Obrigações Tributárias	1.990.989	514.057	2.505.046
Fornecedores	8.527.708	310.608	8.838.316
Provisões	3.189.102	797.276	3.986.378
Adiantamento de Clientes	20.382,00	0	20.382
Outras Obrigações	43.378.352	5.427.260	48.805.612
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.384.037	76.783.064	105.167.101
Obrigações Trabalhistas	0	0	0
Parcelamento Dívida Tributária	0	36.230.718	36.230.718
Adiantamento de Clientes	0	0	0
Outras Obrigações	28.384.037	40.552.346	68.936.383
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(100.279.114)	38.118.809	(98.790.069)
Patrimônio Social	0	(36.629.764)	(36.629.764)
Déficit/Superávit do Exercício	(100.279.114)	38.118.809	(62.160.305)
TOTAL PASSIVO	(11.357.918)	122.534.834	74.547.152

Ano de 2022

ATIVO	Área Saúde	Mantenedora	Total Entidade
ATIVO CIRCULANTE	24.279.865	787.310	25.067.175
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.608.017	9.118	13.617.135
Clientes e Outros Recebíveis	6.532.073	80.937	6.613.010
Estoque	2.923.558		2.923.558
Outros Ativos Circulantes	1.216.217	697.255	1.913.472
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.377.390	20.519.881	53.897.271
Contas a Receber			
Investimentos		14.511.339	14.511.339
Imobilizado	33.203.586	5.103.981	38.307.567
Intangível	173.804	904.561	1.078.365
TOTAL ATIVO	57.657.255	21.307.191	78.964.446
PASSIVO	Área Saúde	Mantenedora	Total Entidade
PASSIVO CIRCULANTE	33.930.106	19.110.835	53.040.941
Obrigações Trabalhistas	1.898.164	299.785	2.197.949
Obrigações Fiscais e Sociais		8.561.213	8.561.213
Obrigações Tributárias		1.013.578	1.013.578
Fornecedores	5.311.818	481.225	5.793.043
Provisões	2.594.061	812.219	3.406.280
Adiantamento de Clientes		116.733	116.733
Outras Obrigações	24.126.063	7.826.082	31.952.145
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.634.583	56.918.686	62.553.269
Obrigações Trabalhistas			
Parcelamento Dívida Tributária		35.542.472	35.542.472
Adiantamento de Clientes		1.841.344	1.841.344
Outras Obrigações	5.634.583	19.534.870	25.169.453
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(35.062.778)	(1.566.986)	(36.629.764)
Patrimônio Social		(17.735.820)	(17.735.820)
Déficit/Superávit do Exercício	(35.062.778)	16.168.834	(18.893.944)
TOTAL PASSIVO	4.501.911	74.462.535	78.964.446

NOTA 37 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS IMUNIDADE DA COTA PATRONAL (IMUNES)

A Entidade tem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social renovado para o período de 01/01/2013 a 31/12/2015. Em 28/12/2015 a Entidade protocolou pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS, para o triênio 2016 a 2018, SIPAR 25000.003374/2016-83. E em 27/12/2018, protocolou o pedido de renovação para o triênio 2019 a 2021, SIPAR 25000.005624/2019-62. Em 27/01/2021 foi

protocolado um novo pedido de concessão do CEBAS, SIPAR 25000.011760/2021-14, deferido conforme DOU em 26/07/2022 com validade até 24/07/2025.

Conforme Lei complementar 187 a entidade beneficiante certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais Imunidade da Cota Patronal, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS IMUNIDADE DA COTA PATRONAL

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (Mantenedora e Educação - 2% e Saúde - 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e 5,8% - Saúde/Mantenedora)
- COFINS – 3%

2023

	Saúde	Mantenedora	TOTAL
20% Patronal	7.149.993	1.142.647	8.292.640
RAT/SAT	672.196	57.130	729.326
TERCEIROS	1.949.367	257.087	2.206.454
COFINS	3.477.054	-	3.477.054
TOTAL	13.248.610	1.456.864	14.705.474

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento realizado em 23/04/2014, decidiu por unanimidade que é inconstitucional o inciso IV do art. 22 da Lei 8.212/1991, com a redação dada pela Lei nº 9.876/1999. A decisão que declarou a inconstitucionalidade se deu no Recurso Extraordinário nº 595.838/SP (Relator o Min. Dias Toffoli), com repercussão geral reconhecida, nos termos do art. 102, parágrafo 3º, da Constituição Federal, bem como do art. 543-B do Código de Processo Civil. Com a publicação da Solução de Consulta Cosit, no. 152, de 17 de Junho de 2015, que possui efeito vinculante, a Receita Federal do Brasil tornou geral o alcance da decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 595.838/SP.

Quanto a Contribuição Social sobre Lucro Líquido, entendemos que é inaplicável às entidades sem fins lucrativos, pois, não possuem “lucro” conforme conceituação da legislação tributária, sendo impossível aplicar sua regra de incidência. Outrossim, vale afirmar que essas entidades possuem, eventualmente, SUPERÁVIT, o que não se confunde com LUCRO. Desta feita, entendemos que qualquer entidade Sem Fins Lucrativos não estaria sujeita à incidência desta Contribuição Social sobre Lucro.

FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS

Levando em consideração as Normas internacionais de Contabilidade LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Altera a Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, onde não podemos compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das Imunidade da Cota Patronal pela Entidade:

	CONTA CONTÁBIL	2023	2022
Registro da Despesa E OBRIGAÇÃO:			
OUTRAS DESPESAS			
GRUPO IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
D – Despesa com Contribuições Sociais – IMUNIDADE DA COTA PATRONAL	4.3.2	14.701.682	10.877.633
PASSIVO CIRCULANTE			
C – Contribuições Sociais – IMUNIDADE DA COTA PATRONAL	2.1.2.11/12/13	14.701.682	10.877.633
REGISTRO DA IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES E BAIXA NA OBRIGAÇÃO:			
PASSIVO CIRCULANTE			
D – Contribuições Sociais –Imunidade	2.1.2.11/12/13	14.701.682	10.877.633
OUTRAS RECEITAS			
C – Receita de Contribuições Sociais – Imunidade	3.1.5.01/02/03	14.701.682	10.877.633

SAÚDE

NOTA 39 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS/CONTRATO SUS

Em 23/12/2021, a Entidade celebrou um novo contrato com a Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ 18.025.940/0001-09 e a Associação de Integração Social de Itajubá, CNPJ 21.040.696/0001-50, através da mantida AISI – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ CNPJ 21.040.696/0003-11, conforme Termo de Contratualização nº 153/2021, permanecendo o mesmo objeto, Valor estimado: R\$ 90.829.314,96 (noventa milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias nº 02.08.01.10.302.0012.2303.3.3.90.39.00 / 02.08.01.10.122.0012.2303.3.3.50.41.00 / 02.08.01.10.122.0012.2303.3.3.90.39.00 / 02.08.01.10.301.0012.2055.3.3.50.41.00 e 02.08.01.10.302.0012.2303.3.3.50.41.00. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 12(doze) a partir da data de sua assinatura, prorrogado por até 60(sessenta) meses. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Itajubá, Edna Maria Lopes Dias, pela Associação de Integração Social de Itajubá, Dr. Kleber Lincoln Gomes.

Valores recebidos pela AISI:

Entidade	Anexo Técnico	Fonte de Recurso	Valor Total 2023	Valor Total 2022
AISI	X.1 e X.2- Serviços	Recurso SUS	43.751.197	39.368.122

NOTA 40 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação do artigo 36º inciso III, da Portaria MS 834/2016, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratação e/ou contrato único com o SUS, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

NOTA 41 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação da Lei Complementar 187 e artigo 7º da Portaria do MS no. 834, de 26 de abril de 2016 a Entidade cumpriu as metas estabelecidas em contrato de contratação, e ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

No quadro abaixo, demonstramos o quantitativo das Internações Hospitalares e dos Atendimentos Ambulatoriais Realizados para usuários SUS E Não Usuários Do SUS - percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).

DESCRIÇÃO	2022	COMENTÁRIOS
PACIENTES DIA SUS (SIH)*	32.972	
Pacientes dia não SUS (CIHA)*	5.281	(a)
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (SIA)*	438.433	
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais não SUS (CIHA)*	6.995	(a)
Internações SUS	86,19%	
Ambulatorial SUS	98,43%	
Percentual SUS Final - Antes da Verificação do Art. 33	95,96%	10%
Limite de uso pela Portaria =	OK	

Caso a Entidade atue em uma das Áreas do Art. 20, da Portaria 834/16

	PREENCHER SIM OU NÃO	
I - Atenção Obstétrica e Neonatal;	1,5%	SIM
II - Atenção Oncológica;	1,5%	NÃO
III - Atenção às Urgências e Emergências;	1,5%	SIM
IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	1,5%	NÃO
V - Atenção à Saúde da pessoa com deficiência; e	1,5%	NÃO
VI - Hospitais de Ensino.	1,5%	SIM

PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS

100%

* Dados extraídos DataSUS.

Conforme art. 20, ao percentual total da prestação de serviços para o SUS, poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação acima discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

Na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, os dados da produção CIHA dos meses de agosto a dezembro de 2023, por problemas sistêmicos, ainda não estavam disponíveis na Base de Dados Nacional do CIHA – Ministério da Saúde, sendo assim, para o mês em referência, foram utilizados os dados do controle interno da entidade para calcular o percentual. Visto que o transmissor do sistema estava fechado pelo Ministério da Saúde.

NOTA 42 – CUSTOS X RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra “n”, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos e as Imunidades da Cota Patronal:

Apuração Financeira SUS

Exercício 2023

	Valores em reais
SUS	
Total de Custos	134.587.016
Total de Receitas	43.751.197
Resultado	(90.835.819)
Percentual do Déficit	-67%
Imunidade de Impostos	
Imunidade de INSS Sede	1.453.072
Imunidade de COFINS Sede	-
Imunidade de INSS Hospital	9.771.556
Imunidade de COFINS Hospital	3.477.054
Total das Imunidade	14.701.683
Resultado com Imunidade	
Resultado SUS	(90.835.819)
Resultado Imunidade Geral	14.701.683
Resultado com Imunidade	(76.134.136)
Resultado Percentual	-38%

Apuração Financeira SUS

Exercício 2022

SUS

	Valores em reais
Total de Custos	81.421.470
Total de Receitas	39.368.122
	(42.053.348)
	-52%

Resultado

Percentual do Déficit

Imunidade de Impostos

	Valores em reais
Imunidade de INSS Sede	1.231.453
Imunidade de COFINS Sede	0
Imunidade de INSS Hospital	7.215.555
Imunidade de COFINS Hospital	2.430.625
	10.877.633

Total das Imunidade

Resultado com Imunidade

	Valores em reais
Resultado SUS	(42.053.348)
Resultado Imunidade Geral	10.877.633

Resultado com Imunidade

	Valores em reais
	(31.175.715)

Resultado Percentual

Comparativo de 2023 com 2022, especificando com mais detalhes, os recursos financeiros e custos hospitalares, sem considerar as Imunidades da Cota Patronal.

2023

Tipo de Atendimento	SUS		Convênios/Particulares		TOTALS	
	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares
Internações	28.875.790	88.827.430	80.859.907	38.068.899	109.735.697	126.896.329
Ambulatoriais	14.875.407	45.759.585	41.655.104	19.611.251	56.530.511	65.370.836
TOTAIS	43.751.197	134.587.016	122.515.011	57.680.150	166.266.208	192.267.165

2022

Tipo de Atendimento	SUS		Convênios/Particulares		TOTALS	
	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares	Recursos Financeiros	Custos Hospitalares
Internações	25.982.961	53.738.170	17.583.320	23.030.645	43.566.281	76.768.815
Ambulatoriais	13.385.161	27.683.300	9.058.074	11.864.271	22.443.235	39.547.571
TOTAIS	39.368.122	81.421.470	26.641.394	34.894.916	66.009.516	116.316.386

NOTA 43 – VENDA PARCIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A Associação de Integração Social de Itajubá inscrita no CNPJ 21.040.696/0001-50 é Detentora e Mantenedora da Faculdade de Medicina de Itajubá inscrita no CNPJ 21.040.696/0002-30 desde 01/04/1968 conforme Decreto nº 62.498 – DOU de 08/04/1968, onde credenciou a Instituição, bem como autorizou o funcionamento do curso de medicina. Posteriormente, o Decreto nº 74.457, de 26/08/1974 (DOU de 27/08/1974), concedeu reconhecimento do referido curso. Em seguida, pela Portaria SESU nº 1.648 de 18/11/2009 (DOU de 23/11/2009), foi renovado o reconhecimento do referido curso, com 100 vagas totais anuais. Por último, foi renovado o reconhecimento do referido curso pela Portaria SERES nº 581, de 6 de outubro de 2016 (Publicação no DOU nº 195, de 10/10/2016, Seção 1, páginas 24 e 25), com 87 (oitenta e sete) vagas totais e anuais. O cadastro junto ao Ministério da Educação (e-MEC) de Instituições e Cursos de Educação Superior, é a base de dados oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior – IES. A Mantenedora tem seu registro no código e-MEC sob nº 284.

Em Assembleia Geral Extraordinária dos associados da mantenedora cedente, realizada no dia 16/11/2017, deliberou, entre outros o seguinte: 1) constituição de companhia com participação acionária da AISI; 2) reorganização societária e patrimonial da Associação, de forma que a totalidade dos ativos, bens (exceto bens imóveis) e de direitos relativos à Faculdade de Medicina de Itajubá, incluindo o direito de manutenção, sejam conferidos a Nova Companhia, e 3) outorga poderes para que a administração pratique todos os atos necessários para a formalização das deliberações aprovadas, como comprova a ata da assembleia geral extraordinária.

No dia 28/05/2018, as partes elegeram o foro da comarca de Itajubá/MG, através de um contrato de Transferência de Manutenção destinado ao MEC, assinado em 3 vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, o registro do contrato de transferência de manutenção da Faculdade de Medicina de Itajubá para o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A, sendo 40% permanecendo em posse da Associação de Integração Social de Itajubá e 60% em posse do Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A.

Conforme contrato, os bens imóveis não foram transferidos, onde a Faculdade de Medicina de Itajubá continua com o funcionamento de suas atividades no mesmo prédio da Associação, pagando a Associação um valor de R\$ 210.148,66 fixos mensais, conforme contrato.

Em 2023 houve um reajuste no valor do aluguel para R\$ 218.932,87.

O Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A. também através de um contrato, custeia junto a Associação através do Hospital de Clínicas de Itajubá, o ensino dos alunos de 3º, 4º, 5º e 6º ano, da Faculdade de Medicina, um valor variável de R\$ 210.000,00 mensais. Em 2023 houve também um aditivo para reajustar o custo dos alunos da Faculdade de Medicina para R\$ 250.000,00.

Em 31/10/2023 houve a venda de mais 15% correspondente as cotas pertencentes a Associação de Integração Social de Itajubá, para o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A, permanecendo em posse da Associação somente 25% restante.

Itajubá, 31 de dezembro de 2023.

Carlos Magno Castro Gonçalves
Presidente da AISI
CPF 254.525.686-20

Moacyr da Cruz Costa Junior
Contador CRC-MG 068263/O-0
CPF 574.657.206-30